



PORTARIA Nº 93/2019-L
De 20/11/2019

*Concede férias ao servidor Adriano de Oliveira
– Motorista Legislativo, a partir de 02/01/2020.*

MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES,
Presidente da Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque, no uso de suas
atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte
Portaria:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias, em
gozo ao servidor Adriano de Oliveira, Motorista Legislativo, lotado na Diretoria
Administrativa, a partir de 02/01/2020, devendo o mesmo retornar ao trabalho
em 01/02/2020, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

Art. 2º Autorizo o pagamento da Antecipação
Salarial, prevista no § 3º, do artigo 54, da Lei 2.209, de 01/02/1994, Estatuto
dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São
Roque, 20 de novembro de 2019

MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada
(Processo nº 29-L, de 08/07/1997 e prontuário do interessado):

Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Administrativo